



EDITAL Nº. 14, DE 24 DE JUNHO DE 2019.
FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA/FAENG

COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA/FAENG, instituída pela Instrução de Serviço no. * 71/2019 FAENG da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 163/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
FAENG	ARQUITETURA, URBANISMO DESIGN / ARQUITETURA E URBANISMO / PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO / HISTÓRIA DE ARQUITETURA E URBANISMO	01	40	ESPECIALIZAÇÃO	14/DEZEMBRO /2019

2. DA REMUNERAÇÃO

TITULAÇÃO:	REGIME DE TRABALHO 20 HORAS				REGIME DE TRABALHO 40 HORAS			
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VALOR TOTAL VENCIMENTO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VALOR TOTAL VENCIMENTO
Doutor	R\$ 229,00	R\$ 2.236,31	R\$ 1.213,52	R\$ 3.678,83	R\$ 458,00	R\$ 3126,31	R\$ 2.660,37	R\$ 6.244,68
Mestre	R\$ 229,00	R\$ 2.236,31	R\$ 549,96	R\$ 3.015,27	R\$ 458,00	R\$ 3126,31	R\$ 1.146,68	R\$ 4.730,99
Especialista	R\$ 229,00	R\$ 2.236,31	R\$ 206,35	R\$ 2.671,66	R\$ 458,00	R\$ 3126,31	R\$ 449,97	R\$ 4.034,28
Graduado	R\$ 229,00	R\$ 2.236,31	----	R\$ 2.465,31	458,00	R\$ 3.117,22	----	R\$ 3.575,22



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de Doutor, Mestre e Especialista: cópia do diploma de graduação em Arquitetura e Urbanismo, do certificado de pós-graduação em acordo a titulação e a área de formação obtida (respeitado ao que estabelece o item e abaixo), sendo aceito ainda a declaração de conclusão do curso de pós-graduação com Histórico Escolar;
- e) Candidatos com pós-graduação, as áreas com formação aceita para inscrição neste edital são: Arquitetura; Urbanismo; Arquitetura e Urbanismo; Design; Design e Tecnologia; Educação; Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional; Desenvolvimento Local; Desenvolvimento Territorial Sustentável; Estruturas Ambientais Urbanas; Estudos de Linguagens; Recursos Naturais; Eficiência Energética e Sustentabilidade; Engenharia; Geografia; História; Tecnologias Ambientais; Abordagem Contemporânea na Arquitetura e na Cidade.
- g) Para candidatos somente com a Graduação: cópia do diploma de graduação em Arquitetura e Urbanismo ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 4.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial informada no Edital da Comissão Especial.

3.6. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o diploma da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).



4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A INSCRIÇÃO é GRATUITA e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Curso de Arquitetura e Urbanismo, situado do Bloco de Arquitetura e Urbanismo, Setor 1 Bloco 3, campus I, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em Campo Grande, MS (Avenida Costa e Silva , sem numero), conforme datas e horários indicados nos itens 5.2 a 5.7 descritos a seguir;

5.2 Dia 26 e 27 de junho de 2019, das 08h as 11 h da manhã, das 13h as 17h da tarde, poderão inscrever-se os candidatos com o título de DOUTORADO, MESTRADO E/OU ESPECIALISTA;

5.3 Caso NÃO HAJA candidatos inscritos com o título de pós-graduação, poderão inscrever-se no dia 28 de junho de 2019, das 08h as 11 h da manhã, e das 13h as 17h da tarde, candidatos com GRADUAÇÃO;

5.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.7 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 01 DE JULHO DE 2019 no local na Secretaria do Curso de Arquitetura e Urbanismo, situado do Bloco de Arquitetura e Urbanismo, campus I da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em Campo Grande, MS (Avenida Costa e Silva , sem numero). O telefone de contato da Secretaria de Curso é o (67) 3345 7812 com atendimento em horário diurno de expediente da UFMS;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O SORTEIO do TEMA da prova didática dar-se-á às 08 horas do dia 08 de julho de 2019 no Ateliê 04 do Bloco de Arquitetura e Urbanismo, Setor 1 Bloco 3, campus I da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em Campo Grande, MS;

6.3 – A PROVA ESCRITA será realizada a partir das 08 horas e 30 minutos do dia 08 de julho de 2019 no Ateliê 04 do Bloco de Arquitetura e Urbanismo, Setor 1 Bloco 3, campus I da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em Campo Grande, MS. A Prova Escrita terá a duração máxima de 120 minutos após seu início;

6.4 - A divulgação dos RESULTADOS da PROVA ESCRITA ocorrerão no dia 08 de julho de 2019 após o término do trabalho de correção da prova escrita. A divulgação ocorrerá no PERÍODO da TARDE e será publicada no MURAL da Secretaria do Curso de Arquitetura e Urbanismo, situado do Bloco de Arquitetura e Urbanismo;

6.5 – A PROVA DIDÁTICA será realizada a partir das 08 horas e 30 minutos do dia 09 de julho de 2019 no Ateliê 04 do Bloco de Arquitetura e Urbanismo, Setor 1 Bloco 3, campus I da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em Campo Grande, MS. Antes do início das apresentações será feito o SORTEIO da ORDEM DAS APRESENTAÇÕES em acordo ao total de candidatos aprovados na prova escrita. As apresentações iniciarão logo após o término do sorteio da sequencia das apresentações;

6.6 - A PROVA de TÍTULOS será realizada a partir do TÉRMINO da PROVA DIDÁTICA no Ateliê 04 do Bloco de Arquitetura e Urbanismo, Setor 1 Bloco 3, campus I da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em Campo Grande, MS;

6.7 – O edital com o RESULTADO FINAL será divulgado no MURAL da Secretaria do Curso de Arquitetura e Urbanismo, situado do Bloco de Arquitetura e Urbanismo, Setor 1 Bloco 3, campus I da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em Campo Grande, MS (Avenida Costa e Silva , sem numero). O Resultado Final será divulgado após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Tema 1 Produção arquitetônica e urbanística no Brasil nos séculos XVII e XVIII;

Tema 2 Patrimônio Cultural: conceituação, histórico, abrangência, políticas e legislação;

Tema 3 Habitação unifamiliar: o programa e o projeto arquitetônicos e suas interações com a diversidade da realidade social brasileira;

Tema 4 O Partido arquitetônico, o contexto, as condicionantes projetuais e sua relação com o projeto de arquitetura

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ADDIS, B. Edificação: 3000 anos de projeto, engenharia e construção. Tradução Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookman, 2009.

ALVIM, Sandra. *Arquitetura Religiosa Colonial no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: UFRJ;

AZEVEDO, Fernando de. *A Cultura Brasileira*. São Paulo: Melhoramentos, 1964;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- BIERMANN, Verônica [et al]. *Teoria da arquitetura: do Renascimento até aos nossos dias*. Madrid: Taschen, 2003;
- COLIN, Silvio. *Uma introdução à Arquitetura*. Rio de Janeiro: UAPÊ, 2000.
- CHING, Francis D. K.. *Arquitectura: forma, espaço e ordem*. 8. ed. México: G. Gili, 1993. 396 p.
- CHOAY, Françoise. *A Alegoria do Patrimônio*. São Paulo: Editora UNESP, 2001;
- HUE, Jorge de Souza. *Uma Visão da Arquitetura Colonial no Brasil*. Rio de Janeiro: Agir, 1999;
- LE CORBUSIER. *Por uma arquitetura*. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1981.
- LEMONS, Carlos. *O que é patrimônio histórico*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1985;
- MARTINEZ, Alfonso Corona. *Ensaio sobre o projeto*. Universidade Nacional de Brasília, 2000.
- NEUFERT, Ernst. *Arte de projetar em arquitetura: princípios, normas e prescrições sobre construção, instalações, distribuição e programa de necessidades dimensões de edifícios, locais e utensílios*. 3. ed. Sao Paulo: G. Gili do Brasil, 1999.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. *Objetivos do desenvolvimento sustentável*. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/>. Acesso em: 28 nov. 2018.
- PIÑON, Hélio. *Teoria do Projeto*. trad. Mahfuz Edson da Cunha. Porto Alegre: Livraria do Arquiteto - Faculdade de Arquitetura UFRGS, 2006.
- SARAMAGO, R. C. P. *Ensino de estruturas nas escolas de arquitetura do Brasil*. EESC/USP São Carlos: 2011. Dissertação. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/18/18141/tde-31052011-101630/pt-br.php>. Acesso em: 28 nov. 2018.
- SILVA, Elvan. *Uma introdução ao projeto arquitetônico*. [S.l.]: Ed. da UFRGS, 1984.
- REIS FILHO, Nestor Goulart. *Quadro da Arquitetura no Brasil*. São Paulo: Perspectiva, 1974.

Em 24 de junho de 2019.

Prof Dra. Victoria Mauricio Delvizio
Presidente da Comissão Especial

Profa. Dra. Andrea Naguissa Yuba
Membro

Prof. Dr. Gutemberg dos Santos Weingartner
Membro

Téc.Adm William Mitsuki Comyama Watanabe
Membro